



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa os membros da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria nº 7, de 21 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) é composta pelos seguintes membros: ¹

- I. Méd. Vet. Maria José de Sena (CRMV-PE nº 1771), Presidente;
- II. Méd. Vet. Carina Martins de Moraes (CRMV-PA nº 3857/S);
- III. Méd. Vet. Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 0539);
- IV. Méd. Vet. Maria Clorinda Soares Fioravanti (CRMV-GO nº 1321);
- V. Méd. Vet. Miliane Moreira Soares de Souza (CRMV-RJ nº 4467) e,
- VI. Méd. Vet. Laura Beatriz Rodrigues (CRMV-RS nº 7042).

Parágrafo único. As atribuições da CNEMV/CFMV são as definidas no artigo 2º da Portaria nº 7/1995, além de outras que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, inclusive a **Portaria nº 55, de 30 de outubro de 2017**.

¹ O art. 1º está de acordo com a PORTARIA 65/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de agosto de 2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR